

A ALTERAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA RÚSSIA, SOB AS PERSPECTIVAS DA EXPANSÃO DA OTAN E DO CONFLITO DO KOSOVO

THE CHANGE OF RUSSIA'S SECURITY CONCEPT, UNDER PERSPECTIVES ON NATO'S ENLARGEMENT AND KOSOVO CONFLICT

Marcelo Feital¹

Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares

Instituto Meira Mattos

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil

Resumo: Após a Guerra Fria, o mundo conheceu um novo conceito de segurança internacional. Ao lado de Estados, as identidades coletivas começaram a ser consideradas, também, em decisões internacionais referentes à proteção contra as chamadas novas ameaças. Nesse cenário, uma lógica de ampla cooperação foi apoiada e executada pela Rússia, que tentava entrar no equilíbrio de poder, por meio de uma abordagem multilateralista. Entretanto, a Rússia mudou sua ideia de cooperação, e seu conceito de segurança internacional, quando a OTAN interveio no Conflito do Kosovo, expandiu sua aliança e emitiu sua nova concepção de segurança. Este artigo visa, por meio de revisão de literatura, propor duas perspectivas por meio das quais a Rússia também mudou sua concepção de segurança internacional. Apesar de a Rússia ter argumentado que a OTAN tinha violado o Direito Internacional, por meio da intervenção no Kosovo, e que esta ocorrência permitiu à Federação Russa mudar, também, sua concepção de segurança, é possível aceitar uma outra visão russa, obtida através de duas lentes: a da lógica de sobrevivência e a da identidade eslava.

Palavras-chave: Concepção de segurança. OTAN e Rússia. Intervenção no Kosovo. Fatores de identidade e Realismo.

Abstract: After Cold War, the world has known a new concept of international security. Beside States, collective identities started to be also taken into consideration in international decisions on issues of protection from the so-called new threats. In such scenario, a broad-cooperation sense was supported and performed by Russia, which was trying to enter the balance of power through a multilateral approach. However, Russia has changed his cooperation sense as well as its concept of international security, when NATO intervened in Kosovo and also expanded the alliance and issued its new concept of security. This article aims at, by means of review of literature, proposing two perspectives through which Russia has changed its concept of international security. Even though Russia has argued that NATO had violated the international law after the intervention in Kosovo, and that such occurrence has also allowed the Russian Federation to change its concept of security, it is possible to accept another Russian viewpoint which is taken through two lenses: the survival logic and the Slavonic identity.

Key-words: Concept of security. NATO and Russia. Intervention in Kosovo. Factors of identity and Realism.

Recebido: 14/06/ 2019

Aprovado: 05/08/2019

¹ feital.lex@gmail.com

Introdução

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em março de 1999, começou forte ataque à Iugoslávia, atingindo alvos militares e diversas instalações civis daquele país, que passava por intenso conflito separatista. Em vista de um fracassado cessar-fogo entre sérvios e separatistas albaneses, a Aliança Atlântica decidiu pela intervenção militar, depois do relato do Massacre de Račak, em que foram assassinados diversos albaneses da província do Kosovo. Com o pretexto de acabar com sérias violações de direitos humanos, a OTAN fez o uso da força, sem a aprovação do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) e sem que houvesse um ataque armado contra um de seus membros. A intervenção foi duramente criticada pela Rússia.

Com o advento de novos perigos e ameaças surgidos após a Guerra Fria, diante dos quais se construiu um conceito de segurança ampliado e voltado a uma integração europeia em defesa, a Organização Atlântica se expandiu e passou a admitir o uso da força em outras situações, como a de proteção de grupos étnicos e de outras identidades coletivas. Ademais, o Conflito do Kosovo, além de exemplificar a conflituosidade étnica como um dos novos perigos, pareceu à Rússia como indicativo de futura ameaça ao país, porquanto ela, ainda em momento de recuperação, observara, impotente, o Ocidente usar a força em um terceiro território, não somente de antiga influência soviética, mas que também abriga o povo sérvio, com o qual os russos guardam relações.

Assim, em se partindo da ideia de que a expansão da OTAN e a ação no Kosovo foram contemporâneas ao início da postura russa de menos cooperação e mais proteção, pretende-se encontrar sinais que possam ser considerados contributivos para a mudança da concepção de segurança da Rússia, que passou a admitir a possibilidade de usar a força, na medida em que um oponente o fizer e o interesse russo for prejudicado. Em outras palavras, pretende-se identificar, inclusive na literatura russa, indicativos de fatores, plausíveis, também contributivos para a mudança dessa concepção, além dos tão alegados pelos russos, como o geopolítico e o jurídico. Procura-se, além de algum fator característico de Relações Internacionais, uma confirmação de fator identitário que possa ter contribuído, também, para a mudança do pensamento securitário russo.

Para tanto, faz-se revisão de literatura, em busca de elementos específicos. Como se procura indicativos de fatores relacionados a um determinado período e entendidos sob um viés próprio – isto é, fatores perceptíveis segundo a visão em certa época (consequente à do Conflito do Kosovo) e segundo a visão de autores russos –, tem-se que a bibliografia consultada se concentrou, de modo proposital, no que foi publicado entre os anos de 2002 e 2011, sem prejuízo, contudo, da inclusão

de produção mais recente. Busca-se, assim, intencionalmente, o pensamento disseminado no período em que a mudança conceitual russa se desenvolveu.

Por sua vez, o viés próprio, ou seja, o viés segundo a produção de autores russos, justifica-se devido à suspeita da possibilidade de os indicativos de fatores identitários constarem com maior frequência nessas obras. Afinal, ainda que se tratem de trabalhos científicos, portanto, presumidamente isentos de conotações valorativas de afinidades, é razoável admitir que um nacional pode examinar o pensamento e a conduta de seu país – e do entorno – com mais proximidade e facilidade.

Sem prejuízo do fator político, o escopo de procurar também o fator identitário parece importante, porque, atualmente, questões identitárias, juntamente com o terrorismo e as guerras assimétricas, fazem parte dos considerados novos perigos e ameaças para a segurança internacional, como admitem alguns autores. Assim, na primeira parte deste artigo, é tratado o contexto em que esse conjunto de perigos e ameaças adveio, afetando a concepção de segurança internacional. Nessa parte, também, aborda-se que a Rússia buscou a plena cooperação, como modo de reentrar no círculo de decisões internacionais, por meio de um apelo multilateralista, mesmo após ressentimentos com o Ocidente.

Na segunda parte, é mostrado que esta cooperação passou a ser abalada, depois que o conflito multiétnico do Kosovo ocorreu, de modo a indicar que um certo paradoxo russo, sobre direitos humanos, não foi suficiente para não deixar transparecer o sentimento da Rússia em relação aos Bálcãs. Na terceira parte, vê-se que o receio de a Europa enfrentar conflito étnico, como um dos novos problemas de segurança, motivou a intervenção da OTAN, além da alegada proteção humanitária. Vê-se, também, como a Rússia viu o ataque e o desdobramento dessa perspectiva.

Na conclusão, finalmente, vêm-se juntar os elementos coletados das três abordagens anteriores, para propor e concluir a existência de uma outra visão russa; afinal, não somente a expansão da OTAN e seu suposto desrespeito à Carta da ONU contribuíram para a alteração do conceito de segurança da Rússia, mas também outros fatores. Como se verá adiante.

1. A segurança internacional e a cooperação após a Guerra Fria

A grande transição russa ensejou o fim da ordem bipolar mundial, alterando uma correlação antiga de forças entre Rússia, Ocidente e o então denominado Terceiro Mundo (POCH-DE-FELIU, 2008). Esse fim de bipolaridade desencadeou preocupações sobre o controle de armamentos, o gerenciamento do declínio soviético e o questionamento de como os Estados Unidos aproveitariam aquele momento, isto é, impondo seus valores, ou desempenhando papel mais silente de mediador

(BUZAN; HANSEN, 2012). Contudo, alguns consideraram mais importante o fato de os Estados Unidos (EUA) não mais priorizarem a Europa, em sua política externa, voltando-se para a Ásia e fazendo com que ficassem aumentadas as preocupações europeias acerca dos seus compromissos de defesa coletiva (ARBATOVA, 2015).

O fim da Guerra Fria trouxe, inobstante, mudanças no conceito de segurança internacional, que – antes voltado aos recursos materiais e ao controle da força pelos Estados – passou a envolver uma concepção abrangente a ameaças maiores, sejam sociais, econômicas, políticas, militares e ambientais, todas capazes de afetar indivíduos, grupos e atores não estatais, além do próprio Estado (KATZESTEIN, 1996). Em compasso, Buzan e Wæver (2003) já afirmaram que o conceito de segurança foi estendido aos campos econômico e ambiental e às ameaças societárias identitariamente relacionadas. Outrossim, é o ente estatal, de modo muito desafiador, quem ainda acaba permanecendo responsável por dar respostas aos conjuntos de ameaças transformadas e de novos perigos, ou seja, aos conjuntos cuja essência continua repousando na noção da sobrevivência de Estados, mas que passa a abranger, também, a sobrevivência de identidades coletivas (BIGO, 2000).

O Estado russo também deveria ser responsável por responder aos novos perigos. Entretanto, sabe-se que, logo após a Guerra Fria, falava-se de uma perspectiva tradicionalista de segurança da Rússia, em contraste com uma perspectiva ocidental mais abrangente. Quando o país se afastou do enfoque de sua crise interna, passou a abordar os desequilíbrios militares ao longo de suas fronteiras (WENGER, 2001). Após o Onze de Setembro, quando o Ocidente começou a entender que não poderia mais garantir sozinho a própria segurança, a Rússia se declarou pronta para uma longa cooperação em segurança internacional. Com efeito, conforme o relatório do *Council on Foreign Relations* (2006), o país ofereceu sua colaboração contra o terrorismo, apoiou a intervenção estadunidense no Afeganistão e não se opôs a que as tropas da coalizão utilizassem as bases aéreas localizadas em territórios das ex-repúblicas soviéticas – áreas satelitárias de sua antiga influência.

Deixando para trás a segurança tradicionalista, o Estado russo se conscientizou, então, dos novos perigos e ameaças, bem como de que precisava propagar uma diplomacia multilateral, voltada a uma nova distribuição de poder, na sua visão de mundo multipolar emergente, esperando que esse multilateralismo alcançasse não somente as potências ocidentais, mas China, Índia e Brasil, por exemplo (ALLISON, 2013). Ao lado dessa diplomacia multilateral, praticada como modo de obter espaço nas decisões internacionais, a Rússia passou a enfatizar a lógica da cooperação, ainda que em meio às diferenças e às desventuras que experimentara com o Ocidente.

Essas experiências lhes foram tão marcantes, que o governo russo as traria para a reflexão da comunidade internacional, anos mais tarde. Em 2014, no discurso proferido durante a Reunião do

Clube Valdai de Discussão Internacional, o presidente Vladimir Putin relembrou diversos pontos, para, ainda, procurar falar de cooperação. Temas como o tom entre contenção e diálogo, a conjuntura de adversários financiados e os desacertos por parte do Ocidente foram, todos, mencionados por Putin (2014), que, lembrando a todos que certos países patrocinaram extremistas contra a União Soviética – os quais formaram Talibã e Al-Qaeda adiante –, afirmou ter sempre falado, aos líderes ocidentais, da necessidade de combaterem o terrorismo juntos. Prosseguindo, ele lamentou a sensação de constantes retornos ao ponto de partida, mesmo após os parceiros ocidentais terem-lhe manifestado diferente acordo. Ele também exemplificou os retrocessos, por meio dos resultados de Iraque, Líbia e Egito, acrescentando que, na Síria, “os EUA e seus aliados começaram a financiar e armar diretamente os rebeldes, permitindo que recrutassem mercenários de vários países”. Esses termos, que foram parte de um duro discurso pronunciado em Sochi, foram seguidos por instigantes perguntas que fez, antes de concluir sobre os riscos que o Ocidente teria causado a si próprio:

Como é possível que o famoso ‘Estado Islâmico do Iraque’ se tenha convertido em um grupo tão forte, já praticamente um exército completo? [...] Onde recrutam? No Iraque, [...] nós avisamos que tomassem cuidado [...]. ‘Vocês estão desempregando milhares de pessoas. [...] Não se esqueçam de que essas pessoas foram, correta ou erroneamente, a elite que governou uma grande potência regional. O que vocês estão fazendo com essas pessoas?’ O resultado? Dezenas de milhares de soldados [...] saíram às ruas e, hoje, já se incorporaram às fileiras dos exércitos terroristas. Talvez isso explique por que o chamado Estado Islâmico tornou-se tão eficaz, em termos militares. A Rússia alertou, repetidas vezes, sobre os perigos de ações militares unilaterais, intervenção nos negócios de Estados soberanos e flertar com extremistas e radicais. Insistimos para que os grupos que enfrentam o governo central sírio fossem incluídos nas listas de organizações terroristas. De nada adiantou. Apelamos em vão (PUTIN, 2014, tradução do autor).

Nota-se que, além de insinuar que os perigos também chegam por falta de consenso, Putin lembra-lhes da unilateralidade de ações militares e da intervenção em Estados soberanos, referindo-se a elas como repetidos objetos de alerta anteriores. Esses dois fatores – ação militar unilateral e intervenção nos negócios de Estado soberano – afetaram, como se vê adiante, a lógica russa de cooperação, a partir de um certo momento. No mais, assistindo a todo o discurso de Putin, ainda se pôde ter noção, mesmo por quem estivesse em posição adversa, de muitas perspectivas colaborativas da Rússia, tais como: o desejo de comércio com a Europa, o *soft power* da ajuda, a cooperação internacional e a agenda BRICS para o grupo dos respectivos países (PUTIN, 2014).

De fato, buscando uma nova posição internacional, o país passou a utilizar a cooperação em amplitude, incluindo os modos de ajudas técnica e econômica. Nesse sentido, Richmond e Tellidis (2014) noticiaram que a Rússia ficou ansiosa para enfatizar a importância da ajuda ao desenvolvimento de outros países, para o melhor posicionamento russo no cenário internacional.

Segundo Stuenkel (2013), ainda no escopo da influência, um dos ícones mais importantes de cooperação da Rússia passaria a ser sua atuação junto aos BRICS, que, hoje em dia, já ultrapassa o campo financeiro e, no que se refere às relações Brasil-Rússia, chega à construção de uma cooperação mais técnica em diversificadas áreas, como energia, espaço, tecnologia e defesa (STUENKEL, 2013).

Dessarte, embora procurando abandonar desacertos com o Ocidente, a cooperação foi a postura vista como necessária à Rússia, posto que o país precisava atuar, também, frente às novas ameaças de segurança internacional. Afinal, outros tempos trouxeram outras realidades:

O fim da Guerra Fria colocou novas questões de segurança nacional [...]: conflitos étnicos, levando a guerras civis, que expõem populações civis à violência estatal em larga escala; [...] crescente número de migrantes e refugiados, testando as capacidades políticas dos Estados; ameaças de degradação ambiental, afetando o bem-estar nacional; e percebidos aumentos na relevância de questões de identidade cultural em política internacional, incluindo direitos humanos e religião” (KATZENSTEIN, 1996, p. 7, tradução do autor).

Todos esses fatores passaram a compor uma nova ordem mundial, alterando fortemente a lógica, até então vigente, de segurança internacional. Quanto a esse período, admite-se que a Rússia, ao desempenhar um papel na cooperação internacional, conseguiu bons acertos, nos quais se incluíram as operações de manutenção de paz, parando o estágio armado em todos os conflitos étnicos, ocorridos no espaço pós-soviético, com a única e crucial exceção do Kosovo, onde o papel da Rússia foi visto como insignificante (BOLSHAKOV, 2007). Por sua vez, o Conflito do Kosovo foi um divisor para a Rússia, tanto na dimensão de nova ordem internacional, quanto na dimensão de sua lógica de segurança.

2. A questão identitária eslava como fator tácito de repúdio russo à intervenção realizada pela OTAN no Kosovo

Na década de 1990, a região dos Bálcãs foi palco de uma violenta radicalização de projetos étnicos e nacionais, de forma a trazer ao mundo uma nova maneira de olhar para as questões de nacionalismo, separatismo e garantia de direitos das minorias (MARTYNOVA, 2009). À luz desse cenário, há autores russos que argumentam que o uso aberto do poder militar da OTAN ocorreu, especificamente, em prol dos interesses de uma das partes do conflito, os albaneses do Kosovo, em flagrante violação da Carta das Nações Unidas e das normas de não intervenção, trazendo perigoso precedente à segurança internacional (ISKENDEROV, 2011a).

Com efeito, há uma visão russa pela qual, em 1999, os interesses dos albaneses pareceram sobressair-se aos olhos do Ocidente, porquanto apenas as forças sérvias foram removidas e apenas o

lado sérvio foi desarmado, não havendo medidas semelhantes com relação aos grupos albaneses do Kosovo (ROMANENKO, 2009). Essa atitude foi vista com muita preocupação por Moscou, que ainda buscava obter apoio econômico do Ocidente, para as reformas liberais, muito embora já estivesse mostrando sinais de desapontamento, com a ideia de sua integração rápida no mundo ocidental e no sistema de segurança europeu (GUSKOVA, 1999).

O agravamento das relações no Kosovo já se havia tornado um impulso para o início da ruptura da República Iugoslava, a partir do momento em que o presidente Slobodan Milošević lançara sua campanha fundada no nacionalismo sérvio, usando o choque de dois movimentos – o sérvio-croata-bósnio-muçulmano (1989-1997) e o sérvio-kosovar-albanês (1997-2000) –, ao mesmo tempo em que líderes do movimento nacional albanês, dentro do Kosovo, passaram a tirar proveito da situação e tentaram alcançar a separação (ROMANENKO, 2009).

A OTAN começou, mais precisamente em março de 1999, forte ataque nos Bálcãs, segundo Guskova (1999), atingindo alvos militares e diversas instalações civis daquela região, que, em meio ao intenso conflito separatista, ainda viu atingidos mosteiros, santuários medievais, parques nacionais e reservas protegidas pela UNESCO. Em vista de um fracassado cessar-fogo entre sérvios e separatistas albaneses, a Aliança Atlântica decidiu pela intervenção militar, depois do relato de um massacre em que foram assassinados diversos albaneses do Kosovo. Com o pretexto de acabar com sérias violações aos direitos humanos, a OTAN fez o uso da força, sem que houvesse um ataque armado contra um dos membros da Aliança (GUSKOVA, 1999).

A ação nos Bálcãs ocorreu sem autorização do Conselho de Segurança da ONU e foi montada por dez Estados membros da OTAN (BROWNLIE, 2008). Enquanto um número de países – dentre Estados Unidos, Reino Unido, França, Canadá, Bélgica, Holanda, Itália e outros – firmou-se acerca da necessidade do recurso ao uso da força, para pôr fim a uma dita catástrofe humanitária, outros países – como Rússia, China e Índia – condenaram a atitude da OTAN, sustentando que o ato era plenamente contrário à Carta das Nações Unidas (CASSESE, 2007).

Segundo Kolodkin (2007), entre autores russos, é dito que, no momento daquela ação militar, a Rússia já não lutava mais pela vitória de uma ideologia e que isso, por trazer certa isenção, fizera evoluir algumas concepções próprias, acerca do Direito Internacional, de modo independente das que eram, antes, propostas pelo antigo Estado soviético. Mesmo após uma prática jurídica nada progressista, observada na Guerra Fria, legando um débito internacional e reações negativas junto à comunidade externa (KUSNETSOV; TUZMUKHAMEDOV, 2007), o ordenamento russo recebeu importantes alterações, deixando para trás o sistema jurídico soviético, trazendo implicações

substanciais ao Direito, pois os indivíduos se tornaram reconhecidos sujeitos de direito internacional (BEKYASHEV, 2003).

Essa mudança de pensamento, ocorrida no pós-Guerra Fria, permitiu, contudo, aos russos – também – uma melhor compreensão da política externa de “não intervenção”, não mais como um mandamento estatal, mas como real convicção a ser posta na ordem internacional: a ordem que preconiza inequívoca prevalência da soberania e da autodeterminação dos povos (CHERNICHENKO; KOVALEV, 2008; KAPUSTIN, 2008).

Assim, para a elite russa, a mesma convicção com que se legitima o uso da força, em caso de ataque iminente a seu território, é a que traz a concepção pela qual, em defesa da soberania de um outro país, não se reconhece um direito internacional de intervenção em suas questões domésticas, inclusive em sua modalidade humanitária, tão sustentada por juristas ocidentais (KOLOSOV; KRIVCHIKOVA, 2005). Em não aceitando esta modalidade interventiva, a Rússia tem postura defensiva que parece ser fruto, também, de um pensamento paradoxal, porquanto se sabe que, no pós-Guerra Fria, suas concepções de direitos humanos evoluíram no país, por meio de um processo social, envolvendo aprendizado da elite, sociabilização comunitária e internalização de novas normas (ARMSTRONG; FARRELL; LAMBERT, 2007).

O paradoxo representado por reconhecer os direitos humanos e, ao mesmo tempo, relativizá-los em casos de proteção humanitária, em intervenção internacional, é reflexo da cultura do povo russo, que superou um passado de inúmeras dificuldades para consolidação do seu país: após a desintegração de um império e o transcurso da catástrofe histórica, iniciada em 1917, a Rússia conseguiu, por meio de milhares de cidadãos, cientistas, engenheiros, militares e diplomatas, preservar o lugar indicativo de poder no Conselho de Segurança da ONU (KARAGANOV, 2011).

Em se considerando uma perspectiva de que cultura e identidade derivam da distribuição de capacidades, pode-se valer do argumento de que “as identidades dos Estados emergem de suas interações com diferentes ambientes sociais, domésticos e internacionais” (KATZENSTEIN, 1996, p. 24, tradução do autor). Assim, pode-se admitir que o paradoxo da Rússia, sobre os direitos humanos relativizados em intervenção humanitária, é paradoxo que advém, em grande parte, das capacidades obtidas por seus indivíduos, em meio àquelas de seu processo histórico, cujas interações de ambientes interno e externo moldaram a identidade do povo e de seu Estado.

Dessarte, mesmo reconhecendo os valores insculpidos nos direitos humanos, o pensamento do governo russo, no episódio do Kosovo, refletiu, também, os aspectos identitários de superação e de autodeterminação, como necessidades e preocupação sobre o grupo eslavo dos Bálcãs – a exemplo de como o povo russo se autodeterminou. Essa preocupação pode ser percebida em Iskenderov

(2011b), que apresentou a ligação identitária, entre sérvios e russos, e relatou que a diplomacia russa já considerava, em 1912, a limpeza étnica do elemento eslavo (feita pela Turquia) e o crescimento ameaçador da influência albanesa, como sendo violências cometidas contra os sérvios, em um processo expansionista:

Os líderes albaneses tentaram expandir, ao máximo, seu próprio espaço de vida e remodelar as fronteiras dos Balcãs, internacionalmente reconhecidas, para as quais eles encontraram apoio, inclusive do Império Otomano, que incluiu formalmente as terras albanesas, como foi dito no certificado preparado [...] pelo diplomata russo A. M. Petryaev [...]. Em particular, foi dito no documento que, desde os séculos XVII-XVIII, sob as condições do jugo otomano, "os lugares deixados pelos eslavos foram imediatamente povoados por maometanos, principalmente albaneses. Assim, a Turquia foi irreconciliavelmente limpa do elemento eslavo e os albaneses, às suas custas, expandiram a área de sua população. Então os sérvios foram submetidos a uma dupla violência: a dos governantes turcos e a dos albaneses estabelecidos" (ISKENDEROV, 2011b, tradução do autor).

Esse relato é indicativo do sentimento eslavo com que a Rússia olha os sérvios. Em se fazendo a junção desse indicativo com o paradoxo já mencionado, parece razoável inferir que a Rússia espera que os direitos humanos e de autodeterminação dos sérvios sejam tão importantes quanto os direitos humanos dos albaneses. Trata-se de um ponto de vista identitário, em que o dilema étnico é visto por lentes histórica, política e cultural diversificadas – o que enseja perspectiva identitária típica de região onde coexistem diferentes grupos étnicos, confessionais e linguísticos. Da Rússia, outra visão eslava não se poderia esperar para a população do Kosovo, face ao advento da dominação otomana, com parte dessa população convertida ao islamismo, outra parte à ortodoxia (ao sul) e outra ao catolicismo (ao Norte), nas áreas montanhosas, ocupando, todas, um território que também compreendeu o Kosovo e a Albânia, que foi parte do Reino Sérvio (MARTYNOVA, 2009).

Em parte, foi por essa característica de geografia humana que a comunidade mundial, a partir do primeiro dia de agravamento da crise do Kosovo, apressou-se em enfatizar que o caso não se tratava de movimento separatista albanês, mas de uma mínima autonomia, porquanto os albaneses estariam sendo privados dessa liberdade e, assim, lutando por direitos humanos básicos (GUSKOVA, 1999). Em havendo tamanho envolvimento da opinião internacional, chegou-se à conclusão de que a crise do Kosovo se caracterizou como o mais difícil teste, para todo o sistema de política internacional, no pós-Guerra Fria. A crise, rapidamente, veio transformando a região e ameaçando espalhar-se para o mundo inteiro, na medida em que Moscou, Washington e Bruxelas se sentiram reféns, voluntária ou involuntariamente, da política do presidente Milošević, que colocava em jogo o destino de seu povo e da comunidade internacional (ROMANENKO, 2009).

Ao repudiar o bombardeio da OTAN contra a Iugoslávia, o Estado russo externou seu sentimento de afinidade com a Sérvia, mas se valendo da perspectiva jurídica de preponderância

dos princípios internacionais da autodeterminação e da não intervenção em assuntos internos de outros países (KOTLYAR, 2008). Ao lado desse sentimento, a perspectiva jusinternacionalista ainda serviria como argumento para outros Estados. Assim, juntamente com a Rússia, os países em desenvolvimento tornaram-se os defensores mais passionais das questões de soberania, ensejando, pelo Movimento dos Não Alinhados e após o Conflito do Kosovo, a rejeição, por três vezes, do então chamado direito de intervenção humanitária (THAKUR, 2011).

À vista do que entendeu como forte repressão ao governo de um Estado, com que guarda afinidade, a Federação Russa se sentiu impotente, diante da interferência da OTAN no Kosovo. Passando a explorar mais a percepção multilateralista – inclusive dos mais de cento e dez membros do Movimento dos Não Alinhados –, a Rússia tratou o episódio como um marco, mudando definitivamente sua concepção de segurança externa, substituindo a lógica de cooperação por uma lógica semelhante à de competição (TARDY, 2002). Inobstante, essa aduzida relação, que se quer dizer identitária, merece exame, em busca de indicativos mínimos que a indiquem como tal, mesmo que fiquem à mercê de confirmações em futuros estudos.

Dessarte, para a Rússia, especialmente, a já mencionada sensação de refém, junto com Washington e Bruxelas, não pareceu ser sensação ligada somente à política de Milošević. Com relação à nova ordem, após a dissolução soviética, Guskova (1999) frisou que a Rússia dependia das potências ocidentais, em termos de política externa, para que o país se juntasse à comunidade mundial e ao emergente sistema europeu de segurança. Por isso, segundo a mesma autora, a Federação Russa conduziu sua atuação diplomática nos Bálcãs, conforme à política dos Estados Unidos e potências ocidentais, durante considerável período da década de 1990. Assim, admitiu-se que o papel de último instrumento de pressão sobre o lado sérvio foi desempenhado, exatamente, pela Rússia (GUSKOVA, 1999).

O fato de o país ter-se caracterizado como último recurso diplomático denota que é admitida uma compreensão internacional afirmativa, acerca da força do laço entre russos e sérvios, por meio do qual estes, em seu segmento nacionalista, conforme Bolshakov (2007), mostram-se como sérvios que indicam a necessidade de se concentrarem na “ressurgente Rússia”, em detrimento de uma busca pela União Europeia. Tanto é assim, que, há tempos, o Ministério das Relações Exteriores da Sérvia, embora reconhecendo a atração por uma parceria estratégica com a União Europeia, não deixou de fazer a declaração sobre a “amizade de irmãos com os russos” (BOLSHAKOV, 2007).

Esta perspectiva possui antecedentes históricos, de onde se extrai a plena identificação pró-Rússia. Ao sugerir que o Conflito do Kosovo também se pôde dever a fatores externos, Romanenko

(2009) faz referência à visão que alguns têm acerca do povo sérvio, como um aliado eterno da protetora Rússia:

Os defensores da visão “conspiratória” do processo histórico, enquanto combinado com o pragmatismo da concepção geopolítica do final do século XIX e da primeira metade do século XX, veem o povo sérvio como um todo, politicamente unificado, vítima de uma conspiração mundial, católica ou muçulmana, contra a ortodoxia e contra o Estado sérvio, sendo este um eterno aliado “imaneente” da Rússia ortodoxa [...], a qual prossegue em sua política externa, como quem pode e deverá proteger a Sérvia das intrigas de um ambiente hostil (ROMANENKO, 2009, tradução do autor).

Esses dados, até aqui vistos, podem ser considerados como indicadores de fator identitário e mostram-se presentes não somente na literatura composta pelos próprios russos, sobre o assunto, mas em discursos diplomáticos, também relatados por eles. Por exemplo, Romanenko (2009), assim como defendeu que a Sérvia não somente podia como deveria envidar todos os esforços para preservar sua integridade territorial, também quis registrar que a Rússia fez uma aposta muito grande no presidente iugoslavo, de origem sérvia, Slobodan Milošević.

Adicione-se que Guskova (1999) relatou que o vice-chefe da delegação russa, durante a 49ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, considerara que uma série de resoluções daquela Sessão era insuficientemente equilibrada e de óbvio caráter anti-Sérvia, e, no mesmo sentido, Bolshakov (2007), tempos depois, avaliou que a Rússia assumia uma posição pró-Sérvia, insistindo na manutenção da integridade territorial desse Estado. Ainda no mesmo trabalho, pode-se coletar outro sinal de identidade utilizado pela diplomacia russa, porquanto se vê que o autor ainda destacou o apoio da Rússia à moderna elite política da Sérvia, perante a ONU, quanto à discussão sobre o *status* do Kosovo (BOLSHAKOV, 2007).

Feita esta revisão, permite-se admitir a existência de um sentido identitário eslavo, em parte da literatura sobre o Conflito do Kosovo. Quer-se propor que o repúdio russo à intervenção feita pela OTAN, no Kosovo, foi repúdio junto ao qual se observou, também, a concorrência de indicativos de afinidade entre sérvios e russos, ou seja, eslavos. Por essa razão, pode-se inferir tratar-se de afinidade identitária. Não obstante, em se admitindo que o repúdio à intervenção foi um dos fatores que contribuíram para que a Rússia mudasse sua concepção de segurança – como mencionado pela diplomacia russa (KOTLYAR, 2008) –, e se o fator identitário é verificado nos antecedentes desse repúdio, então, permite-se inferir, diante desta revisão, a existência de fator identitário eslavo como, também, um fator contributivo para a alteração do conceito russo de segurança.

3. Expansão e mudança do conceito estratégico da OTAN e a alteração da concepção russa de segurança externa: uma perspectiva pela lógica de sobrevivência

Com a dissolução da União Soviética, a OTAN não somente permaneceu como se expandiu, durante o pós-Guerra Fria, sem que se soubesse claramente o seu propósito, na época seguinte à Queda do Muro (BUZAN; HANSEN, 2012). Com o tempo, a complexidade de um advindo “estado de coisas” – em meio a tantos problemas, como crise financeira, conflitos étnicos, migração, terrorismo e criminalidade transfronteiriça – fez com que a Organização Atlântica fosse acompanhando as preocupações basilares de seus membros, de um modo especial, aglutinando-as com as preocupações da própria União Europeia: o fim da ameaça de um conflito global ensejou iniciativas europeias voltadas à integração, no campo de uma segurança comum, que também abrangeu uma política de defesa (ARBATOVA, 2015).

Esse contexto em que ocorreu a expansão coincide com o tempo em que se iniciou o alargamento do hodierno conceito de segurança internacional, assim admitido por Buzan e Wæver (2003), como já visto, no sentido de que essa concepção foi estendida a diversos campos, alcançando o das ameaças societais identitariamente relacionadas. O conceito de segurança foi ampliado, portanto, no mesmo período em que a OTAN se expandiu, em atenção ao que se passou a considerar como novos problemas.

Essa maior amplitude do conceito de segurança contribuiu para a ação da OTAN contra a Iugoslávia, porquanto esse país parecia trazer ao quintal europeu, exatamente, parte dos novos problemas absorvidos pela segurança: conflitos étnicos, migrações forçadas e abusos humanitários. Apesar dos inócuos protestos russos da época, houve afirmações de que o início do Conflito do Kosovo e o seu modo de conclusão quase levaram OTAN e Rússia a um confronto militar (ROMANENKO, 2009). Mas, de fato, aquela situação era inviável, também, devido à expansão que a Aliança já havia começado. Iniciado no Báltico, o movimento de ocupação ocidental cruzou a Europa Central e prosseguiu pelos Bálcãs, muito após haver alcançado a Turquia, de onde se tem proximidade com a Ásia Central, deixando a impressão de um cinturão segregando a Alemanha da Rússia (FIORI, 2007).

Inobstante ao desejo visível de expansão da Aliança, outra questão merece ser considerada – e grifada pela nova lógica de segurança. A ameaça assimétrica, representada pelos atentados de 11 de Setembro de 2001, expôs algumas das questões contemporâneas de segurança, explicadas por Buzan e Wæver (2003) e antes mencionadas por Katzstein (1996). Especificamente no caso dos atentados, diferentes visões sobre identidades cultural e religiosa seriam também estopins para a mudança ocidental e, especialmente, estadunidense.

Assim, diante dos atos terroristas de 2001, e tendo desenhado sua expansão há tempos (desde a adesão da Turquia), a Aliança Atlântica cumpriu o papel já mencionado por Arbatova (2015), posto que, sob efeito do temor dos novos problemas, a Organização fez, exatamente, cuidar de iniciativas europeias voltadas à integração, no campo de sua segurança comum e com abrangência de uma política de defesa: interferiu militarmente nos Bálcãs, em prol da segurança do entorno, também vestida com o manto da segurança humanitária (ARBATOVA, 2015). Essa lógica de integração para a segurança comum, que compreendeu política de defesa, foi interpretada pela Rússia como lógica de competição, em detrimento da lógica de cooperação, principalmente após a intervenção no Kosovo (TARDY, 2002).

Dessarte, conforme Kotlyar (2002), a OTAN passou a adotar um conceito estratégico novo, que, na visão da Rússia, colocou o mundo em uma encruzilhada: ou em direção ao crescimento de centros competitivos de poder mundial, controlados pela Aliança; ou em direção à cooperação na segurança, para a qual a comunidade elaboraria um consenso de parâmetros repousados na Carta das Nações Unidas. Com efeito, segundo o mesmo autor, após ocorridos o Conflito do Kosovo e o 11 de Setembro, a Rússia interpretou que, em nome de uma segurança por meio de gerenciamento de crises, a concepção de segurança da Aliança Atlântica passou a admitir a possibilidade de fazer uso da força, para eliminar desastre humanitário e para conduzir operações militares fora de suas fronteiras, mesmo na ausência de um ataque armado e independentemente de decisão do Conselho de Segurança da ONU (KOTLYAR, 2002).

Quase dez anos após a intervenção no Kosovo, segundo Kotlyar (2008), o conceito estratégico da OTAN continuou sendo visto, por Moscou, como uma tentativa de estabelecer uma base, quase jurídica, para intervenção militar e interferência em assuntos internos do restante do mundo, sob vários pretextos humanitários e com a visão ocidental de atingir objetivos geopolíticos. Conforme esse autor, os EUA e a OTAN se põem de modo contrário ao Direito Internacional, quando preveem, em suas concepções estratégicas, a condução de operações militares fora das suas fronteiras, mesmo na ausência de um ataque armado contra si; operações, essas, com base em própria decisão unilateral e sem a aprovação do Conselho de Segurança (KOTLYAR, 2008). É necessário lembrar-se de que Putin (2014) mencionou, de modo reprovador, a unilateralidade de decisões internacionais, em seu discurso em Valdai, aqui reproduzido; assim, percebe-se que a exposição de Kotlyar (2008), inclusive pela sua própria condição de diplomata da Rússia, reflete a visão mantida por Moscou, mesmo quando à época em que fazia quase dez anos da intervenção de 1999.

Sem óbice a esse sentimento de repúdio externado pela Rússia, cabe trazer um outro argumento de outro autor desse país. Gromyko (2017, tradução do autor), ao tratar da perspectiva russa, em relação à Europa e à Ásia, clarifica:

A Rússia moderna sente, pensa e age, principalmente, como um poder europeu. O seu ‘europeísmo’ não está referenciado com o estado de relações com a União Europeia ou outras organizações a oeste das fronteiras russas. Ser um europeu russo não significa considerar a política de construir a Rússia em quaisquer alianças e grupos, criados na parte atlântica do Velho Mundo [...]. Ao construir a sua política externa, a Rússia é orientada pela noção de que: a sua parte mais desenvolvida e densamente povoada está localizada na Europa [...].

Portanto, é com um pensamento europeu próprio, que os russos se relacionam com o Ocidente. Assim, segundo Mukhametov (2009), o choque de ver atacada a Iugoslávia, um país cujo território havia sido parte do sistema soviético, alterou consideravelmente a postura da Rússia. Conforme Iskenderov (2011b), a região não somente foi área da influência dos russos, mas expressa, por uma parte da população, elementos identitários dos povos eslavos. Ademais, a lógica da cooperação multilateral, a que o país tinha aderido no período subsequente à Guerra Fria, já não bastava para a reentrada do Estado russo nas decisões internacionais. Então, a exemplo do que fez a OTAN, a Rússia passou a expressar maior possibilidade de impor sua força. Inobstante, o avanço da Aliança Atlântica e a sua infraestrutura militar – já muito próxima – passaram a ser considerados como complicadores da situação de segurança da Rússia, fazendo os russos cogitarem a possibilidade do que eles próprios chamam de “choque tático”: a OTAN é teoricamente capaz de penetrar no espaço aéreo russo e atingir metas profundas no território (MUKHAMETOV, 2009).

Dessarte, a Aliança, considerada como um instrumento pelo qual os Estados Unidos e os países da Europa Ocidental mantiveram o equilíbrio de poder europeu (MORGENTHAU, 2003), ainda representa um sinal de antagonismo à Rússia. Nesse passo, quando o Estado russo interpretou que os demais violaram regras do Direito Internacional, ele pareceu invocar seu direito de proteção ou sobrevivência, valendo-se da lógica waltziana, segundo a qual “um Estado pode então ter de considerar se prefere violar seu código de comportamento, ou respeitá-lo e pôr em risco a própria sobrevivência” – já que os Estados “não podem simplesmente sair do jogo”, quando percebem que outros violam regras na política internacional (WALTZ, 2004, p. 255). A Rússia não pôde “sair do jogo”, precisando posicionar-se, ante ao que se lhe afigurou uma imprevisibilidade, violando o seu próprio código, ao alterar o seu conceito de segurança externa. Assim, a Federação Russa passou a admitir a possibilidade de usar a força, na medida em que um oponente o fizer e os interesses russos forem prejudicados (KOTLYAR, 2008).

Ademais, em que pese as novas ameaças terem sido ponderadas pela OTAN, conforme Tardy (2002), a preocupação da Rússia está mesmo justificada desde antes do 11 de Setembro, com gênese na intervenção no Kosovo. Para o autor, a operação foi uma ilustração da política de poder, ainda entre Estados Unidos e Rússia, ensejando uma dicotomia entre a lógica da cooperação e a lógica da competição (ou da sobrevivência) – o que fez evoluir o sentimento russo de desconfiança do Ocidente, por longo tempo (TARDY, 2002).

Essa desconfiança parece identificada na obra de Kotlyar (2008), na medida em que, como visto, o diplomata russo menciona “pretextos humanitários” e “objetivo geopolítico”, os quais ele atribui à OTAN. O disfarce a que Kotlyar se refere faz lembrar a conotação dada por Arbatova (2015), de referência ao “manto de segurança humanitária” com que, segundo ela, o entorno europeu foi vestido. Sem se limitar a esses sinais – que podem ser observados como sinais de desconfiança –, cabe considerar os registros feitos por Mukhametov (2009), como sinais de lógica defensiva, em que ele se refere ao avanço de uma infraestrutura militar da OTAN e, especialmente, a um denominado “choque tático” de que a Rússia poderia ser vítima.

Esses indicativos de sentimentos de desconfiança e de necessidade de defesa, observados nesta revisão, parecem suficientes para uma simples associação à lógica realista das Relações Internacionais. Brown e Ainley (2009) registram o consenso, existente entre realistas “defensivos” e “ofensivos”, de que a estrutura anárquica do sistema internacional é o que impõe o desejo de segurança dos Estados e, ainda, afirmam que esta relação de causalidade é um pressuposto básico, também acordado entre esses realistas. Em assumindo, para fins deste trabalho, que o então considerado desrespeito à Carta da ONU – como a intervenção foi vista pela Rússia (KOTLYAR, 2002) – foi postura que remeteu à ideia de anarquia internacional (porque inexistente um governo central mundial), quer-se inferir que essa lógica de anarquia foi a que veio ao pensamento russo e lhe impôs o desejo de maior segurança.

Essa inferência é reforçada em Waltz (1979), em que se encontram os valores de sobrevivência e de segurança, procurados pelos Estados, como modo de serem iguais entre si, sem o direito de dominar e sem o dever de obedecer. No caso em estudo, não parece que a Rússia tenha tido ânimo de dominar – especialmente, enquanto ainda enfraquecida, no período da década de 1990. Pelo contrário, parece que o país buscou a igualdade entre Estados, principalmente, por meio do discurso multilateralista, como visto. Em assumindo, portanto, que não havia ânimo de domínio – mas apenas ânimo de proteção ou de sobrevivência –, a lógica realista, ainda que a de “mera” vertente defensiva, é suficiente para fornecer uma explicação plausível, acerca de fator político contributivo para a mudança da concepção russa de segurança.

Ainda se valendo, contudo, da revisão bibliográfica, não custa reforçar a conclusão; isso é feito por meio do que se encontra na obra de Jackson e Sørensen (2018), acerca de segurança, sobrevivência e Realismo. A mudança da concepção de segurança da Rússia pode ser compreendida pela lente realista de sobrevivência, dentro do fator político internacional, na medida em que se vai encontrando, neste caso, certos elementos teóricos expostos pelos autores:

O realismo é uma teoria, em primeiro lugar, sobre os problemas de segurança dos Estados soberanos em um ambiente de anarquia internacional e, em segundo lugar, sobre a questão da ordem internacional. Seu núcleo normativo é a sobrevivência do Estado e a segurança internacional (JACKSON; SØRENSEN, 2018, p. 142).

Dessarte, esse último recurso bibliográfico torna a inferência mais segura: em se tendo encontrado elementos que se associam à ideia de ambiente de anarquia e em se tendo revisto que a segurança dos Estados é objeto do Realismo e que a sobrevivência é núcleo da referida Teoria, tem-se, portanto, que a concepção realista pode ser considerada como contributiva, para a alteração do conceito russo de segurança. Com efeito, pode-se dizer que, diante de uma nova ordem e tendo considerado a intervenção no Kosovo como um anárquico desrespeito ao Direito Internacional, a Rússia experimentou os sentimentos de desconfiança e de maior necessidade de defesa, que se lhe afiguraram autêntico conjunto de problemas de segurança de Estado; conjunto esse que lhe despertou a lógica da sobrevivência.

Assim, tendo sido observados como indicativos do Realismo das Relações Internacionais, permite-se inferir, também nesta revisão, que fatores que compõem a lógica da sobrevivência estão presentes no processo de mudança do conceito russo de segurança internacional. Abstraindo-se o grau de influência (que não é escopo deste trabalho), é admissível a existência, portanto, de um fator realista de lógica da sobrevivência, como parte contributiva, reprise-se, para a mudança da concepção de segurança da Rússia. Em outras palavras, o sinal de “ambição geopolítica” da Aliança e o sinal de “desrespeito à Carta da ONU”, assim interpretados pela Rússia, são sinais concorrentes com o sinal da existência de um fator realista de Relações Internacionais (RI), qual seja, a perceptível lógica de sobrevivência. Por meio dessa lógica realista, fica identificado um fator teórico de RI que também contextualiza, quanto à Rússia, a mudança do conceito de segurança.

Conclusão

Com o fim da bipolaridade, um novo conceito de segurança internacional adveio, passando a compreender ameaças consideradas novas, maiores e de naturezas mais diversificadas, em que se incluem fatores de identidade cultural e religiosa. Essa concepção abrangente de ameaças é observada, fazendo reconhecer que elas seriam capazes de afetar indivíduos, grupos e o próprio

Estado. Essas ameaças trouxeram um novo entendimento sobre segurança, estendido a diversos campos, inclusive o de ameaças societais identitariamente relacionadas. Assim, a ideia de proteção dos Estados não somente teve continuidade, como foi estendida às identidades coletivas.

Nesse contexto, superada a dissolução da União Soviética, e mesmo com ressentimentos de experiências anteriores com o Ocidente, a Rússia passou a defender uma lógica de ampla cooperação em segurança internacional, de modo a se reinserir na nova distribuição de poder, por meio de uma expressão multilateral e conveniente ao seu projeto de recuperação.

Essa nova lógica russa ficou abalada, após a intervenção militar no Conflito do Kosovo e a rápida expansão da OTAN. A Aliança Atlântica decidiu pela intervenção, depois do massacre em que foram assassinados diversos albaneses da província do Kosovo. Com o pretexto de acabar com as violações dos direitos humanos, a OTAN fez o uso da força, sem a aprovação do Conselho de Segurança da ONU e sem que houvesse um ataque armado contra um de seus membros. A intervenção militar foi tratada, pela Rússia, como séria violação da Carta da São Francisco.

Por determinada perspectiva russa, a Aliança interferiu militarmente nos Bálcãs, em prol da segurança do entorno, também cumprindo um papel preventivo, porquanto, sob efeito do temor, cuidou justamente das iniciativas europeias voltadas à integração, no campo de sua segurança comum. Por outro lado, a Aliança Atlântica divulgou a nova amplitude de seu conceito de segurança internacional, por meio da qual já havia considerado sua ação contra a Iugoslávia. Por essa perspectiva, o país balcânico tinha trazido ao quintal europeu, exatamente, parte dos novos problemas absorvidos pela segurança internacional: conflitos étnicos, migrações forçadas e abusos humanitários.

Inobstante à nova concepção, a Aliança também se expandiu territorialmente, recebendo países do antigo bloco soviético e formando um extenso cinturão de segurança. Ambas atitudes da OTAN, conceitual e expansionista, contribuíram para que Rússia também alterasse sua concepção de segurança internacional, inclusive após refletir sobre o choque de ver o uso da força, pela Aliança, em região que não só foi parte da influência russa, mas que abriga um segmento populacional com o qual guarda fortes laços e que sempre expressou o sentimento de identidade eslava. Do mesmo modo que ocorreu com o povo russo, a Rússia espera e apoia que os demais povos eslavos consolidem seus respectivos países, superando suas dificuldades e se autodeterminando.

Este sentimento de identidade, inclusive com que os sérvios são vistos pela Rússia, é aceito como fator que corroborou o repúdio do país à intervenção nos Bálcãs. Juntamente com esse repúdio, a expansão praticada pela OTAN (também motivada pelos novos perigos e ameaças) e o

novo conceito estratégico da Organização (visando a uma integração no campo da segurança) constituíram, em trio, fatores plausíveis de revisão da concepção de segurança da Rússia, que passou a sentir maior desconfiança.

Diante de indicativos encontrados, é razoável considerar que a Federação Russa tomou o sentimento identitário eslavo e o cinturão de segurança atlântico, ambos, como fatores também concorrentes para a mudança, de uma lógica de plena cooperação, para uma lógica de autoproteção, ou mesmo sobrevivência. Assim, apesar de a expansão da OTAN e o denominado desrespeito jurídico à Carta da ONU serem considerados como provocativos pelos russos, é possível admitir que um sentimento identitário eslavo foi também contributivo, ao lado da lógica de autoproteção, para que a Rússia alterasse sua concepção de segurança externa. Após a Guerra Fria, essa concepção se fundou em uma ampla cooperação multilateralista; atualmente, a concepção de segurança da Rússia passa a considerar, também, maior disposição de usar a força, na medida em que um oponente o fizer e os interesses russos forem prejudicados.

Admite-se, portanto, acerca da concepção de segurança externa da Rússia, que sua alteração não somente se deu pelos efeitos reativos do reconhecido movimento expansivo da OTAN, mas, também, por um quase velado (e aparentemente menos discutido) sentimento identitário eslavo. Assim, a lente de política internacional – por meio da qual se vê a lógica realista de sobrevivência – não impede que seja identificado o sentimento eslavo, pela lente identitária, como fator também contributivo para a mudança da concepção de segurança da Rússia.

Ao longo do artigo, frise-se, foram identificados outros dois fatores, que podem ser considerados concorrentes para a alteração do conceito de segurança da Rússia. Constata-se que a lógica de sobrevivência e o sentimento eslavo – fatores característicos da política internacional e dos estudos identitários, respectivamente – são aqui encontrados, permitindo a inferência de que foram, ao menos, contributivos para que a Rússia alterasse sua concepção de segurança internacional. Eis, portanto, uma mudança conceitual de segurança internacional, que pode ser vista por dupla lente, política e identitária.

Referências

ALLISON, Roy (2013). **Russia, the West, and military intervention**. Oxford: Oxford University Press.

ARBATOVA, Nadejda Konstantinovna (2015). Euro-Atlantic relations in the XXI century: problems and scenarios. **Mirovaya Ekonomika i Mezhdunarodnye Otnosheniya** (World Economics and International Relations), 59 (11): 31-7.

ARMSTRONG, David; FARRELL, Theo; LAMBERT, Hélène (2007). **International law and international relations**. Cambridge: Cambridge University Press.

BEKYASHEV, Kamil Abdulovich (2003). **Mezhdunarodnoe publichnoe pravo** (Public international law). 2-e izd. Moskva: Prospekt.

BIGO, Didier (2000). When two become one: internal and external securitisations in Europe. In KELSTRUP, M.; WILLIAMS, M. (ed.) **International relations theory and the politics of European integration: power, security and community**. London: Routledge.

BOLSHAKOV, Andrey Georgievich (2007). Vozmozhnosti politicheskogo uregulirovaniya «zamorozhennykh konfliktov» v postsovetskikh stranakh, ili pochemu Pridnestrov'ye ne Kosovo? (Possibilidade de liquidação de “conflitos congelados” em países pós-soviéticos, ou por que Pristina não é Kosovo?). **Zhurnal Politeks** (Journal Politeks), 3. Publicado em: politex.info [http://www.politex.info/content/view/383/30/]. Disponibilidade: 19/01/2019.

BROWN, Chris; AINLEY, Kirsten (2009). **Understanding international relations**. 4 ed. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

BROWNLIE, Ian (2008). **Principles of public international law**. 7 ed. Oxford: Oxford University Press.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene (2012). **A evolução dos estudos de segurança internacional**. São Paulo: Editora Unesp.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole (2003). **Regions and powers: the structure of international security**. New York: Cambridge University Press.

CASSESE, Antonio (2007). **Diritto internazionale: problemi della comunità internazionale**. v. 2. Bologna: il Mulino.

CHERNICHENKO, Stanislav Valentinovich; KOVALEV, Andrey Anatolievich (2008). **Mezhdunarodnoe pravo**. 3-e izd. Moskva: Prospekt.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS (2006). Russia's wrong direction: what the United States can and should do. **Independent Task Force Report**, 57.

FIORI, José Luís (2007). A nova geopolítica das nações e o lugar da Rússia, China, Índia, Brasil e África do Sul. **Oikos**, 6 (2). Publicado em: revistaoikos.org [http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/viewArticle/10]. Disponibilidade: 25/01/2019.

GROMYKO, Anatoliy Andreevich (2017). Rossiya mezhdru Evropoy i Aziyey (Rússia entre Europa e Ásia). **Mezhdunarodnaya Zhizn'** (International Affairs), 2. Publicado em: interaffairs.ru [https://interaffairs.ru/jauthor/material/754]. Disponibilidade: 26/01/2019.

GUSKOVA, Elena Yurevna (1999). Dinamika kosovskogo krizisa i politika Rossii (A dinâmica da crise do Kosovo e a política da Rússia). In TRENIN, D.; STEPANOVA, E. (izd.). **Kosovo: mezhdunarodnye aspekty krizisa** (Kosovo: aspectos internacionais da crise). Moskva: Moskovskiy Tsentr Carnegi, 32-78.

ISKENDEROV, Piotr Arnedovich (2011a). «Kazus Kosova»: unikal'niy sluchay ili opasniy pretsedent? ("Caso do Kosovo": um caso único ou um precedente perigoso?). **Mezhdunarodnaya Zhizn'** (International Affairs), 2. Publicado em: interaffairs.ru [https://interaffairs.ru/jauthor/material/405]. Disponibilidade: 19/01/2019.

_____. (2011b). **Kosovo**: istoricheskiye, voyenno-politicheskiye i mezhdunarodno-pravoviye aspekty problemy (Kosovo: aspectos históricos, político-militares e jurídico-internacionais do problema), **Mezhdunarodnaya Zhizn'** (International Affairs), 10. Publicado em: interaffairs.ru [https://interaffairs.ru/jauthor/material/540]. Disponibilidade: 18/01/2019.

JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg (2018). **Introdução às relações internacionais**: teorias e abordagens. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar.

KAPUSTIN, Anatoliy Yakovlevich (2008). **Mezhdunarodnoe pravo**. Moskva: Gardariki.

KARAGANOV, Sergey Aleksandrovich (2011). Rossii vezet (A Rússia tem sorte). **Globalnoi Politike** (Global Affairs). Publicado em: globalaffairs.ru [http://www.globalaffairs.ru/pubcol/Rossii-vezet-15132]. Disponibilidade: 18/01/2019.

KATZENSTEIN, Peter J., Ed. (1996). **The culture of national security**: norms and identity in world politics. New York: Columbia University Press.

KOLODKIN, Roman Anatoliyevich (2007). Sovremenniy russkiy mezhdunarodnoe pravo. *In* KUSNETSOV, V.I.; TUZMUKHAMEDOV, B.R. (izd.). **Mezhdunarodnoe pravo**. 2-e izd. Moskva: Norma.

KOLOSOV, Yuri Mikhailovich; KRIVCHIKOVA, Elena Sergeevna (2005). **Mezhdunarodnoe pravo**. 2-e izd. Moskva: Mezhdunarodnye Otnoshenia.

KOTLYAR, Vladimir Semionovich (2002). NATO's new strategic concept: a view from Moscow. *In* VAVILOV, Andrey M.; SCHEMM, Joanna M. (ed.). **Russia and the West, the West and Russia**: working paper special edition. Zurich: Center for Securities Studies/ ETH Zürich, 2002.

_____. (2008). **Mezhdunarodnoe pravo i sovremennye strategitsheskie kontseptsii Ssha i NATO** (International law and the modern strategic concepts of USA and NATO). 2-e izd. dop. (vtoroye izdaniye dopolnennoye). Moskva: Tsentr Innovatsionnykh Tekhnologiy.

KUSNETSOV, Valeri Ivanovich; TUZMUKHAMEDOV, Bakhtiar Raisovich, Izd. (2007). **Mezhdunarodnoe pravo**. 2-e izd. Moskva: Norma.

MARTYNOVA, Marina Yurevna (2009). Problema Kosovo: etnicheskiy faktor (O problema do Kosovo: fator étnico). **Konflikt v Kosovo i Mezhdunarodnaya Bezopasnost'** (Coleção Conflito no Kosovo e Segurança Internacional). Moskva: Institut Ekonomiki RAN. Publicado em: polit.ru [http://www.polit.ru/article/2009/10/12/martynova/]. Disponibilidade: 18/01/2019.

MORGENTHAU, Hans Joachim (2003). **A política entre as nações**: a luta pelo poder e pela paz. São Paulo: Editora UnB.

MUKHAMETOV, Ruslan Salikhovich (2009). **Natsional'niye interesy Rossii na postsovetском prostranstve: sushchnost' i osnovniye sredstva realizatsii** (Interesses nacionais da Rússia, o espaço pós-soviético: essência e principal meio de realização). Tese de Doutorado em Ciência Política, apresentada ao Departamento de Teoria e História da Ciência Política, da Universidade Estatal dos Urais em Ekaterinburg (Orientador: Prof. Dr. Natalya Alexandrovna Komleva). Publicado em: elar.urfu.ru [http://elar.urfu.ru/bitstream/10995/2042/1/urgu0710s.pdf]. Disponibilidade: 27/01/2019.

POCH-DE-FELIU, Rafael (2008). **A grande transição: Rússia, 1985-2008**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora.

PUTIN, Vladimir Vladimirovitch (2014). Discurso do Presidente da Federação Russa. **11ª Reunião do Clube Valdai de Discussão Internacional**, Sochi, outubro. Palestra. Publicado em: rt.com [www.rt.com/news/198924-putin-valdai-speech-president/]. Disponibilidade: 12/01/2019. Publicado em: youtube.com [www.youtube.com/watch?v=zXh6HgJIPHo]. Disponibilidade: 12/01/2019.

RICHMOND, Oliver P.; TELLIDIS, Ioannis (2014). Emerging actors in international peacebuilding and statebuilding: *status quo* or critical States? **Global Governance: a Review of Multilateralism and International Organizations**, 20 (4): 563-84.

ROMANENKO, Sergey Aleksandrovich (2009). Kosovo: istoriya, karakter i dinamika konflikta (Kosovo: história, caráter e dinâmica do conflito). **Konflikt v Kosovo i Mezhdunarodnaya Bezopasnost'** (Coleção Conflito no Kosovo e Segurança Internacional). Moskva: Institut RAN. Publicado em: polit.ru [http://polit.ru/article/2009/10/04/kosovo/]. Disponibilidade: 20/01/2019.

STUENKEL, Oliver (2013). The financial crisis, contested legitimacy, and the genesis of intra-BRICS cooperation. **Global Governance: a Review of Multilateralism and International Organizations**, 19 (4): 611-30.

TARDY, Thierry (2002). Operation 'Allied Force' and NATO's new strategic concept: an expected evolution towards NATO autonomy. In VAVILOV, Andrey M.; SCHEMM, Joanna M. (eds.). **Russia and the West, the West and Russia**: working paper special edition. Zurich: Center for Securities Studies/ ETH Zürich.

THAKUR, Ramesh (2011). The responsibility to protect and the North-South divide. In SILVERBURG, Sanford R. (ed.). **International law**: contemporary issues and future developments. New York: Westview Press.

WALTZ, Kenneth Neal (1979). **Theory of international politics**. Reading (PA): Addison-Wesley Publishing Company.

_____. (2004). **O homem, o estado e a guerra**: uma análise teórica. São Paulo: Martins Fontes.

WENGER, Andreas (2001). **Engaging Russia and its Regions**: challenges and opportunities for the West. Working paper n. 11. Zurich: Center for Securities Studies/ ETH Zürich.

WOLF, Jörg (2009). **Russia as a strategic partner?** An expert survey by Atlantic-Community.org. Berlin: Atlantic-Community.org/ Atlantische Initiative e.V.